Retificação do Edital Complementar do *Campus* Vacaria/IFRS nº 31/2017 relativo ao Edital PROEN/IFRS n° 80/2017

Bolsas de Ensino 2018

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP n° 22/2015, torna pública a **Retificação do Edital Complementar do *Campus* Vacaria/IFRS nº 31/2017 ao Edital PROEN/IFRS n° 80/2017** - **Bolsas de Ensino 2018.**

3. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapas	Período/Prazo
6. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	21/03/2018
7. Submissão de recursos à CAGE quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	22/03/2018 a 23/03/2018
8. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	26/03/2018
9. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	26/03/2018
10. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	02/04/2018
11. Indicação dos bolsistas para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	04/04/2018
12. Início do projeto e das atividades do bolsista	09/04/2018
13. Prazo de envio do relatório final do bolsista à CAGE	20/11/2018

Leia-se:

Etapas	Período/Prazo
6. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	02/04/2018
7. Submissão de recursos à CAGE quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	02/04/2018 a 03/04/2018
8. Divulgação do resultado final da classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos após o período de recursos	04/04/2018
9. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	04/04/2018
10. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	11/04/2018
11. Indicação dos bolsistas para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	12/04/2018
12. Início do projeto e das atividades do bolsista	16/04/2018
13. Prazo de envio do relatório final do bolsista à CAGE	20/11/2018

Vacaria, 02 de abril de 2018

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral *Pro tempore* do IFRS *Campus* Vacaria
Portaria nº 685/2017

(a via original encontra-se assinada)